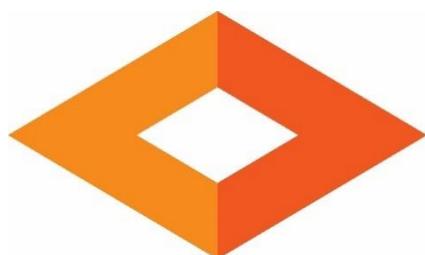


CONSULTA PÚBLICA Nº 111

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO PARA O PERÍODO 2021 A 2025 (PDIRD-E 2020 - ATUALIZAÇÃO 2022)

SECTOR ELETRICIDADE

SETEMBRO DE 2022



CEVE
COOPERATIVA ELÉTRICA DO VALE D'ESTE

No âmbito da 111ª Consulta Pública, relativa à proposta do plano de desenvolvimento e investimento na rede de distribuição de eletricidade para o período 2021-2025 (doravante designado “PDIRD-E 2020 – Atualização 2022”), elaborada pelo operador da Rede Nacional de Distribuição (RND) – E-Redes, S.A., a ERSE apresenta e enquadra uma proposta, solicitando contributos aos interessados, sob a forma de respostas às questões, comentários ou sugestões.

A CEVE agradece a oportunidade de se pronunciar e vem, pelo presente documento, apresentar os seus comentários ao referido diploma colocado a Consulta Pública pela ERSE no passado dia 17 de agosto.

Introdução

A elaboração do plano de desenvolvimento investimento da rede de distribuição (PDIRD) encontra-se prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, na sua atual redação, o qual estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, bem como ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade, que visa a completa transposição para a ordem jurídica interna dos princípios da Diretiva n.º 2009/72/CE do Parlamento e do Conselho, de 13 de julho. O regime de elaboração do PDIRD encontra-se definido nos artigos 40.º e 40.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na sua atual redação.

Este documento constituirá um instrumento que plasma duas vertentes: a técnica e financeira. Ambas as vertentes estão interligadas entre si, sendo inseparáveis, pois do julgamento das necessidades técnicas resultarão as ações a realizar na rede, que se traduzirão automaticamente, em investimento financeiro.

Comentários

Reiteramos os nossos comentários apresentados no âmbito da 91ª Consulta Pública, relativa a proposta do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, 2021 a 2025 (PDIRD-E 2020).

Dando especial relevo à resposta dada na questão 4, que face aos novos dados que foram tornados públicos, por parte do Município de Vila Nova de Famalicão e a DGEG reforçam a nossa convicção da necessidade de avançarem com a construção de uma nova subestação AT/MT em Gondifelos, no concelho de Vila Nova de Famalicão, pois não se nos afigura que um centro eletroprodutor de 50 MWp seja ligado à linha de MT.

“Questão 4

Tendo em conta que, por um lado a eletrificação da economia, que irá implicar por si só um maior consumo global, por outro lado, a penetração do autoconsumo/comunidades e as soluções de gestão eficiente de rede, podem implicar a manutenção ou, mesmo, a redução da ponta de utilização. Assim, como vê o impacto desta nova realidade nas necessidades de renovação dos equipamentos da RND?

[CEVE] – É nosso entendimento, que esta realidade tenderá a alisar o diagrama de carga. No entanto, a exploração das redes tornar-se-á mais complexa, pois terá de ser feita de uma forma mais dinâmica, com a inclusão de novos equipamentos que respondam aos “sinais-vitais” da rede, de forma a manter os padrões de qualidade de serviço elevados.

Não podemos de deixar de alertar, com base no que conhecemos dos ramais de rede que atravessam as nossas concessões, que existem redes muito antigas, com reduzidas secções, e longas extensões, que necessitam de ser remodeladas, e ver a sua capacidade de potencia reforçada.

Na área de concessionada em BT à CEVE, esteve prevista no PDIRD-E 2016 a construção de uma nova subestação AT/MT em Gondifelos, no concelho de Vila Nova de Famalicão, que no PDIRD-E 2018 foi retirada. A nosso ver sem qualquer justificação técnica meritória, uma vez que a ligação de um centro electroprodutor, caso tenha variabilidade de produção, não resolve os problemas em toda a extensão temporal -diária e sazonal.

Nos dados da tensão recolhidos, verificamos nos últimos anos um aumento acentuado de variações dos valores da tensão ao longo do dia e ano, que muito perturbam o bom fornecimento de energia que nos caracteriza, e que tem sido alvo da nossa parte, de reclamações junto do operador de rede em MT.

Face ao acima exposto, e à degradação ano após ano, dos indicadores de continuidade de serviço (ver Questão 2), é nossa convicção que a justificação da sua construção apresentada no PDIRD-E 2016 (ver extrato abaixo) se mantém válida e até se torna agora urgente a sua construção.

Transcrevemos o que foi comunicado naquela data (PDIRD-E 2016) acerca desta matéria:

“Nova subestação AT/MT em Gondifelos

Verificou-se a existência na zona ocidental do concelho de Vila Nova de Famalicão de pontos de consumo dispersos, com dimensão significativa, cuja alimentação em média tensão atinge valores limite de queda de tensão, sendo previsíveis, a curto-médio prazo, situações de inconformidade regulamentar.

Para ultrapassar estes constrangimentos e ainda melhorar o apoio à rede de alimentação da sede de concelho de Vila Nova de Famalicão, prevê-se a construção da nova subestação Gondifelos, 60/15 kV, 1x31,5 MVA, ligada à rede AT na futura linha V.N.FAMALICÃO (REN) - REQUIÃO/ ALVELOS.

Face à existência de um terreno propriedade da EDP Distribuição, destinado à construção da subestação, não foi analisada outra localização alternativa.

Investimento previsto no projeto- 2.817 k€; ano de conclusão- 2019”

Outras considerações e NOTA FINAL

Na elaboração deste documento o Operador de Rede de Distribuição de MT deveria ter consultado os Operadores de Rede de Baixa Tensão, antes de o colocar à consideração da DGEG e da ERSE, uma vez que são atores integrantes da rede de distribuição nacional, e conhecedores das realidades locais onde servem.